



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

PORTARIA Nº 1.557, DE 8 DE SETEMBRO DE 2006.

Estabelece o período para efetuação da atualização de bolsas do Programa Universidade para Todos - ProUni, referente ao segundo semestre de 2006, pelas instituições de ensino superior participantes do programa.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, bem como o Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, resolve:

As instituições de ensino superior participantes do ProUni deverão efetuar no período de 12 de setembro a 6 de outubro de 2006 os procedimentos de atualização semestral das bolsas já concedidas, de que trata o inciso I do art. 3º da portaria MEC nº 1556, de 8 de setembro de 2006.

FERNANDO HADDAD

(DOU Nº 175, 12/9/2006, SEÇÃO 1, P. 16)